EDITAL Nº 04/2023 - GR/UEA
SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
TURMA 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de alunos para o curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos oferecido pela UEA, na forma deste Edital.

1. PREÂMBULO

1.1 A presente seleção será realizada por Comissão própria (Anexo I), doravante denominada Comissão de Seleção constituída por ato da Coordenação do Programa e designada por meio da Portaria Nº1496/2022 – GR/UEA pelo Magnífico Reitor.

1.2 As informações sobre o Curso poderão ser obtidas na Secretaria do Programa Pós-Graduação do PPGSP, sito à Avenida Presidente Castelo Branco, 504, Cachoeirinha, Manaus/AM, CEP 69.020-050, no portal: http://www.pos.uea.edu.br/segurancapublica e pelo e-mail ppgsp@uea.edu.br.

2. DENOMINAÇÃO DO CURSO, PÚBLICO-ALVO, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

2.1 Denominação: Mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos.

2.2 Público-alvo: Serão admitidos como candidatos à seleção do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da UEA portadores de diploma de graduação reconhecido na forma da lei e que tenham interesse nos estudos sobre violência, segurança pública, justiça, cidadania e direitos humanos.

2.3 Área de concentração: Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos

Aborda a discussão das políticas de Segurança Pública empreendidas pelo Estado e suas interfaces com a Cidadania e promoção de Direitos Humanos. Importa promover a discussão, o debate e a produção técnico-profissional e acadêmica sobre tais temas, segundo as delimitações expressas nas linhas de pesquisa e que convergem com a estrutura organizacional do sistema de Segurança Pública do Amazonas, abarcando temáticas pertinentes a cada uma das áreas de Gestão e Segurança Pública.

2.4 Linhas de pesquisa:

2.4.1 Linha de Pesquisa 1: Sociedade, Estado, Cultura e Segurança Pública

Democracia, Estado e Direitos Humanos. Cultura, Violência e Crime. Estudos Prisionais: castigos, punições e prisões. Mediação de Conflitos. Diversidade e Segurança Pública: gênero, raça e etnia, classe social, geração. Corporalidades e Estigma.

2.4.2 Linha de Pesquisa 2: Políticas e Gestão em Segurança Pública

Desenvolvimento de estudos que ofereçam ferramentas para a compreensão e avaliação de Políticas e Gestão da Segurança Pública. Monitoramento e avaliação de Políticas Públicas. Modelos de Gestão da Segurança Pública. Gestão da Informação em Segurança Pública.

Documento FFFA.D727.DCED.B0D2 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:00952921286 em 05/01/2023 às 16:50 utilizando assinatura por login/senha.

3. DAS VAGAS

3.1O processo seletivo será realizado por inscrição para concorrência por orientador(a), de acordo com a oferta regida por este edital (conforme Anexo IV), a ser indicada pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição.

3.2. Fica estabelecido que o(a) candidato(a) irá concorrer na(s) vaga(s) disposta(s) por orientador(a), indicada no formulário de inscrição do edital, e não pela quantidade total de vagas deste edital.

3.3 Das 17 vagas oferecidas, 11 (onze) vagas serão destinadas para ampla concorrência e 6 (seis) serão vagas destinadas às ações afirmativas (cotas), assim estabelecidas: 2 (duas) vagas para candidatos que se autodeclararem pessoa com deficiência (PCD); 4 (quatro) vagas para candidatos que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas (PPI).

3.3.1 Os candidatos cotistas concorrerão entre si na respectiva modalidade indicada no ato de inscrição (PPI ou PCD), observando-se os critérios de aprovação e às notas mínimas exigidas.

3.3.2 Na hipótese de constatação falsa, o(a) candidato(a) ficará sujeito(a) à eliminação do Exame de Seleção, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.3.3 Considera-se Pessoa com Deficiência (PCD) aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, e a deficiência esteja enquadrada nas categorias indicadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

3.3.4 A apuração e a comprovação da deficiência tomarão por base laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, juntamente com a Declaração de Pessoa com Deficiência (Anexo II). A entrega da declaração e do laudo será realizada no ato de matrícula.

3.3.4.1 O(A) candidato(a) Pessoa Com Deficiência (PCD) deverá, obrigatoriamente, indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação na realização das provas.

3.3.4.2 Os (As) candidatos(as) inscritos(as) na modalidade Pessoa Com Deficiência (PCD) serão isentas da taxa de inscrição, conforme estabelece a Lei nº 241, de 27 de março de 2015.

3.3.5 Os candidatos inscritos nas vagas na modalidade PPI (pretos, pardos e indígenas) deverão preencher e assinar o Termo de Autodeclaração (Anexo III), e obrigatoriamente nos casos referentes as pessoas indígenas, anexar uma Carta de Recomendação (emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista).

3.3.6 Encerrada a verificação e examinados eventuais recursos interpostos por autodeclarados ou por outros candidatos, a Banca Examinadora reconhecerá o direito à vaga reservada ou, em caso de indeferimento, manifestará a possibilidade de participação do(a) candidato(a) pelo sistema universal ou sua exclusão do processo de seleção.

3.3.7 No caso de desistência ou impedimento de candidato(a) chamado para a vaga reservada, ela será preenchida pelo(a) candidato(a) cotista imediatamente posterior classificado(a).

Documento FFFA.D727.DCED.B0D2 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:00952921286 em 05/01/2023 às 16:50 utilizando assinatura por login/senha.

3.3.8 Não havendo cotistas inscritos(as) ou habilitados(as), as vagas que seriam reservadas serão remanejadaspara ampla concorrência.

3.4 Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação entre o(a) orientador(a) indicado(a) pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição que irá concorrer.

3.5 É reservado o direito, pela comissão de seleção, de reorganização das vagas por orientador(a) para os casos em que houver vagas remanescentes. O critério estabelecido será a ordem de classificação por nota na linha de pesquisa em que o(a) orientador(a) escolhido está inserido.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Período para a Inscrição - As inscrições para a seleção de candidatos ao Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos (PPGSP), estarão abertas no período de **10 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023,** conforme indicado no Cronograma (Anexo V).

4.2 Além do preenchimento integral do Formulário de Inscrição, preenchido obrigatoriamente online, completo e sem erros, disponível em: http://www.pos.uea.edu.br/segurancapublica, devendo ainda indicar 01 (um)(a) possível orientador(a), escolhido (a) a partir do Quadro de vagas deste Edital (Anexo IV). O(A) candidato(a) deverá anexar eletronicamente os seguintes documentos, **APENAS EM FORMATO PDF** (não serão aceitos documentos encaminhados em outros formatos), contendo o nome do(a) candidato(a), na seguinte ordem:

4.2.1 Cópia da Carteira de Identidade (RG).

4.2.2 Cópia de Documento com N° do CPF.

4.2.3 Cópia do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso. Em ambos os casos, somente serão aceitos documentos de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação. Em caso de curso de graduação concluído no exterior, observar a legislação educacional em vigor.

4.2.4 Cópia do Histórico Escolar da respectiva graduação. Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada a cópia do histórico escolar de graduação com selo de autenticação consular e tradução para o português do histórico de curso de graduação. Excetuam-se os documentos em língua francesa, em virtude de acordo Internacional entre Brasil e França.

4.2.5 Currículo Lattes documentado e atualizado (nos últimos três meses que antecedem o período de inscrições), devendo ser impresso diretamente da Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq (http://lattes.cnpq.br). Por documentado, entende-se que o(a) candidato(a) deverá anexar as cópias dos documentos comprobatórios (serão aceitos comprovantes dos últimos 5 anos) de maneira ordenada e numerada, seguindo a numeração dos itens de pontuação do currículo constante no Anexo VI desta chamada pública. A numeração deve ser assinalada no canto superior direito das folhas dos documentos ou cópias dos certificados que comprovem os dados informados no currículo, não sendo necessário autenticá-los. Apenas os itens constantes no Anexo VI serão avaliados, portanto o(a) candidato(a) não deverá anexar documentos comprobatórios de itens não listados.

4.2.6 Proposta de Pesquisa na estrutura descrita no Anexo VII, contendo a identificação do(a) candidato(a) e devidamente assinada.

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
Cep: 69050-010 / Manaus - AM

Documento FFFA.D727.DCED.B0D2 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:00952921286 em 05/01/2023 às 16:50 utilizando assinatura por login/senha.

4.2.7 Comprovante de pagamento IDENTIFICADO, exceto para candidatos inscritos na modalidade Pessoa com Deficiência (PCD),da taxa de inscrição no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), exclusivamente na conta abaixo:

Banco: 001– Banco do Brasil
Agência: 5927-7 – Av. Tancredo Neves/Parque Dez
Conta Corrente: 7839-5
Favorecido: DE PPGSP UEA
CNPJ: 03.343.080/0001-76

4.2.7.1 Não serão aceitos pagamentos da Taxa de Inscrição fora do período estabelecido para inscrição, observado o horário normal de funcionamento bancário. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.
4.2.7.2 Não haverá, em hipótese alguma, devolução da Taxa de Inscrição, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência da Universidade.
4.3 Termo de ciência do Processo Seletivo (ANEXO X).
4.4 A Comissão de Seleção não se responsabiliza por inscrição pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
4.5 Não serão aceitos quaisquer documentos após o encerramento das inscrições e a ausência de qualquer documento exigido para inscrição, ou fora de ordem ou dos critérios definidos, referidos nos itens 4.2 deste Edital, impedirá a respectiva inscrição do(a) candidato(a).
4.6 Documentos anexados em seções não correspondentes não serão realocados pela Comissão de Seleção e a inscrição não será homologada nesses casos.
4.7 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção, apenas os(as) candidatos(as) que enviarem toda a documentação exigida. No caso de inscrição não homologada, é de responsabilidade do(a) candidato(a) verificar dentro dos prazos recursais, o motivo junto à Comissão de Seleção por meio do e-mail ppgsp@uea.edu.br.
4.8 O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.
4.9 As informações declaradas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), ficando a Comissão de Seleção no direito de excluir do Exame de Seleção aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.
4.10 Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea ou com documentação incompleta, ou com documentos que não atendam as especificações deste Edital.

5. DO CRONOGRAMA – As datas de realização das inscrições, homologação, etapas do processo seletivo, bem como divulgação dos respectivos resultados estão indicados no Anexo V.

Documento FFFA.D727.DCED.B0D2 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:00952921286 em 05/01/2023 às 16:50 utilizando assinatura por login/senha.

6. DAS ETAPAS

6.1 1ª Etapa–de caráter eliminatório e classificatório, conforme especificação no item 6.1.1. Nesta etapa poderão participar apenas os(as) candidatos(as) que tiveram suas inscrições homologadas. O(A) candidato(a) deverá comparecer à prova trinta (30) minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original, com foto;

6.1.1 Prova escrita de conhecimentos específicos sobre o tema "*Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos*"– de caráter eliminatório e classificatório – baseada na bibliografia explicitada no Anexo XI deste Edital. Durante o tempo de realização desta prova, não será permitido nenhum tipo de consulta. Será considerado aprovado nesta etapa e convocado para a próxima, o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, a nota 7,0 (sete).

6.2 2ª Etapa:de caráter eliminatório e classificatório, esta etapa consistirá em análise do*Curriculum Lattes*documentado realizada pela Comissão de Seleção.

6.2.1 Nesta etapa poderão participar apenas os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

6.2.2 O*Curriculum Lattes*será avaliado juntamente com os documentos comprobatórios encaminhados no ato da inscrição. A avaliação curricular será realizada pela Comissão de Seleção, sem a presença do(a) candidato(a), obedecendo os critérios de pontuação definidos no Anexo VI

6.2.3 O*Curriculum Lattes*será avaliado por, no mínimo, dois avaliadores que atribuirão notas de 0 (zero) a dez.

6.2.4 Estarão aptos para a próxima etapa do processo seletivo o número de candidatos até o limite de três vezes o número de vagas, definidas pelas linhas de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a). Isto é, a eliminação e classificação dos candidatos serão dentro das vagas das linhas indicadas no ato da inscrição. Os demais candidatos serão eliminados do certame.

6.2.6 Em caso de empate será classificado: (1) Maior nota na avaliação da produção intelectual do currículo lattes (artigos, capítulos de livros e livros); e (2) o(a) candidato(a) com maior idade.

6.3 A 3ª Etapa:de caráter eliminatório e classificatório, esta etapa consistirá na avaliação da Proposta de Pesquisa e Entrevista individual com o(a) candidato(a), sendo aplicada apenas aos candidatos aprovados na primeira etapa.

6.3.1 Da Proposta de Pesquisa será considerada a pertinência da proposta de estudo em relação às disciplinas/conteúdos didáticos do Programa, as exigências acadêmicas do Curso de Mestrado Profissional, além da relevância junto às áreas de Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, seguindo os critérios de pontuação definidos no Anexo VII.

6.3.2 AEntrevista pública terá duração de 30 minutos e será realizada por banca composta por 03 (três) docentes, dentre os quais figurará, preferencialmente: a) o(a) orientador(a) indicado(a) no Formulário de Inscrição; e b) 02 (dois) professores(as) pertencentes à linha de pesquisa indicada na Proposta de Pesquisa. A composição das bancas será determinada pela Comissão de Seleção, de acordo com Anexo I.

Documento FFFA.D727.DCED.B0D2 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:00952921286 em 05/01/2023 às 16:50 utilizando assinatura por login/senha.

6.3.3 Por ocasião da Entrevista pública, os três membros da Banca Examinadora avaliarão o(a) candidato(a) mediante o preenchimento de uma única ficha de avaliação, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.
6.3.4 As Entrevistas serão realizadas remotamente, por teleconferências utilizando-se o serviço de comunicação por vídeo (Google Meet)em um dos dias previstos no Cronograma (Anexo V) deste Edital, conforme determinação da Comissão de Seleção, a depender do número de pessoas candidatos(as), respeitando-se ordem alfabética. Os(as) candidatos(as) deverão se apresentar mostrando o documento de identificação utilizado no ato da inscrição, junto à tela, uma vez iniciada a entrevista remota.
6.3.5 O link da entrevista e outras orientações serão encaminhados ao e-mail informado no Formulário de Inscrição.
6.3.6 Os(As) candidatos(as) deverão estar disponíveis para o início da entrevista, tolerando-se um atraso de no máximo 15 minutos, decorrentes de problemas técnicos.
6.3.7 O(A) pessoa candidato(a) é o(a) responsável pelo ingresso na sala virtual e não deve comparecer à entrevista com atraso superior a 15 minutos, sob pena de ser desclassificada, assim como a que não comparecer.
6.3.8 É vedada a participação de outras pessoas além das determinadas/ autorizadas pela Comissão de Seleção na sala virtual e a reunião será gravada pela coordenação do processo seletivo, sendo vedada também a gravação por outras pessoas.
6.3.9 O(A) candidato(a) que não obtiver, no mínimo, a nota 7,0 (sete) nesta Etapa será eliminado do processo seletivo.

7. DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1O Resultado Final será divulgado na data e hora prevista no cronograma deste Edital.
7.2A Nota Final de cada candidato(a) será a média aritmética das notas obtidas nas 2 (duas) etapas.

$$\mathbf{MF=\frac{N1+N2+N3}{3}},\ \text{onde}$$

N1 é a nota da 1ª Etapa (Prova escrita de conhecimentos específicos);
N2 é a nota da 2ª Etapa (análise do Currículo Lattes);
N3 é a nota da 3ª Etapa (média aritmética simples das notas atribuídas ao desempenho do candidato pelos três (03) membros da banca examinadora desta 3ª Etapa – avaliação da proposta de pesquisa e entrevista);
MF representa a média aritmética simples das notas da 1ª, 2ª e 3ª Etapas.
7.3 A lista de candidatos(as) aprovados(as) especificará os(as) classificados(as) dentro do limite de vagas por cada orientador(a). Em havendo candidatos(as) aprovados(as), mas não classificados(as), estes(as) comporão a lista de espera em ordem de classificação referente à cada orientador(a). Essa lista também será divulgada no site www.pos.uea.edu.br/segurancapublica.
7.4 Em caso de empate na média final, os(as) candidatos(as) serão classificados(as), sucessivamente, segundo os critérios de desempate a seguir: a) maior pontuação na Prova Escrita de Conhecimentos Específicos; b) maior pontuação na Proposta de Pesquisa e Entrevista Individual com o(a) candidato(a); c) maior pontuação na avaliação do *Curriculum Lattes*; d) o(a) candidato(a) com idade mais avançada.
7.5 O número de classificados(as) poderá ser inferior ao número de vagas.

Documento FFFA.D727.DCED.B0D2 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:00952921286 em 05/01/2023 às 16:50 utilizando assinatura por login/senha.

8. DOS RECURSOS

8.1 Do resultado de cada uma das Etapas de Seleção serão admitidos recursos dirigidos à Comissão do Processo Seletivo.

8.2 A interposição dos recursos será realizada, exclusivamente, por meio do preenchimento do formulário (Anexo IX) em formato PDF de documento enviado ao e-mail ppgsp@uea.edu.br, no *prazo de até 48 (quarenta e oito horas)* após a divulgação do resultado de cada uma das Etapas de Seleção.

8.3 Não serão aceitos recursos entregues ou enviados por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado.

8.4 Os recursos deverão conter a descrição do(s) ponto(s) específico(s) sobre o(s) qual(is) se deseja a revisão, instruídos com todos argumentos e provas pertinentes para demonstrá-lo(s).

8.5 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, recursos sem a devida assinatura do(a) candidato(a) ou seu procurador devidamente instrumentado.

8.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

8.7 Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

8.8 Os recursos que tenham relação com o Resultado Final do certame somente serão admitidos para o fim de revisão de erro de cálculo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do Processo Seletivo ou do curso o(a) candidato(a) que:

9.1.1 Prestar declarações falsas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das Etapas de seleção;

9.1.2 Não comparecer de forma remota a quaisquer das Etapas do Processo Seletivo nas datas e horários previstos;

9.1.3 Não confirmar sua participação no curso mediante matrícula, na data especificada neste Edital, após estar aprovado e classificado;

9.1.3.1 O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros(as) candidatos(as) aprovados(as), observada, rigorosamente, os critérios de classificação.

9.1.4 Após 30 (trinta) dias da divulgação do Resultado Final do exame de seleção, os alunos não classificados terão seus documentos excluídos dos arquivos do processo de seleção.

9.2 O aluno deverá comprovar proficiência em língua estrangeira (inglês ou espanhol) até um ano após seu ingresso/matrícula no Programa;

9.2.1 Candidatos(as) que comprovem proficiência em inglês (diplomas provenientes de Cambridge: IELTS, TOEFL, ou equivalentes e de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC), ou em espanhol (DELE) de nível intermediário ou avançado, com validade de dois anos, serão dispensados do teste de proficiência realizados pelo Programa, mediante apresentação de documento comprobatório;

9.2.2 Terá sua matrícula cancelada, o aluno que nas duas oportunidades oferecidas pelo Programa na realização dos exames de proficiência em língua estrangeira não alcançar a nota 7,0 (sete).

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
Cep: 69050-010 / Manaus - AM

Documento FFFA.D727.DCED.B0D2 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:00952921286 em 05/01/2023 às 16:50 utilizando assinatura por login/senha.

9.3 Os(As) candidatos(as) finalistas de curso de graduação, uma vez aprovados no certame regido por este Edital, têm sua matrícula condicionada à apresentação de original e Cópia do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso.

9.4 Os casos omissos serão solucionados pela comissão de seleção, que será desfeita apenas após a matrícula de todos os alunos.

9.5 Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Documento FFFA.D727.DCED.B0D2 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:00952921286 em 05/01/2023 às 16:50 utilizando assinatura por login/senha.

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
Cep: 69050-010 / Manaus - AM

ANEXO I - INFORMAÇÕES SOBRE A COMISSÃO DE SELEÇÃO

Para todas as fases do concurso, incluindo a prova de idiomas será constituída 1 (uma) Banca Examinadora referente à linha de pesquisa do(a) orientador(a) indicado(a). Os examinadores a seguir relacionados, aprovados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, poderão ser substituídos, em seus impedimentos, por docentes da mesma linha de pesquisa.

Prof. Dr. Antonio Gelson de Oliveira Nascimento - **Presidente da Comissão do Edital de Seleção PPGSP**

Prof. Dr. Helton Carlos Praia de Lima - **Vice-Presidente da Comissão do Edital de Seleção PPGSP**

Membros

Prof. Dr. André Luiz Machado das Neves
Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib
Prof. Dr. Dorli João Carlos Marques
Prof. Dr. Fábio Alves Gomes
Prof. Dr. Felipe Canan
Profa. Dra. Izaura Rodrigues Nascimento
Prof. Dr. João Bosco Lopes Botelho
Prof. Dr. Leandro Marcondes Carneiro
Prof. Dr. Luciano Balbino dos Santos
Profa. Dra. Marisol de Paula Reis Brandt
Profa. Dra. Maryangela Aguiar Bittencourt
Prof. Dra. Munique Therense Costa de Morais Pontes
Prof. Dra. Nathália França de Oliveira
Prof. Dr. Paulo Cesar Diniz de Araújo
Profa. Dra. Raylene Rodrigues de Sena
Profa. Dra. Sâmia Feitosa Miguez de Souza
Prof. Dr. Valmir Cesar Pozzetti

Documento FFFA.D727.DCED.B0D2 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:00952921286 em 05/01/2023 às 16:50 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO II–DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CANDIDATO(A):			
Cor/raça:	( ) branca; ( ) preta; ( ) parda; ( ) amarela; ( ) indígena		
Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova?			SIM
			NÃO
Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?			

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas – Pessoa com Deficiência, nos termos estabelecidos neste Edital de seleção para ingresso no curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas, Turma 2023.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou não comprovação da deficiência, ficarei sujeito (a) ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Finalmente, DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

E, para comprovação e cumprimento do exigido na chamada pública, envio anexo a esta DECLARAÇÃO o Laudo Médico, assinado por médico especialista na deficiência apresentada, com CRM, emitido nos últimos 03 (três) meses, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

Manaus, ...de .....de 202_.

_____

Assinatura do(a) candidato(a)

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
Cep: 69050-010 / Manaus - AM

Documento FFFA.D727.DCED.B0D2 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:00952921286 em 05/01/2023 às 16:50 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO III–TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

PARTICIPANTE DE VAGA DE COTA: NEGRO (PRETO OU PARDO) OU INDÍGENA

CANDIDATO:	

DECLARO nos termos da legislação em vigor que me identifico como [ ] preto [ ] pardo ou [ ] indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos neste Edital de seleção para ingresso no curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas, Turma 2023.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Finalmente, DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Manaus, ...de .....de 202_.

_____

Assinatura do(a) candidato(a)

No caso de indígena: Anexar Carta de Recomendação (emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista). Anexar esses documentos em um único arquivo digital em formato PDF e enviar no ato da inscrição.

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
Cep: 69050-010 / Manaus - AM

Documento FFFA.D727.DCED.B0D2 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:00952921286 em 05/01/2023 às 16:50 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO IV - QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE VAGAS POR DOCENTES DO PPGSP PARA ANO DE 2023

Linha de Pesquisa 1: Sociedade, Estado, Cultura e Segurança Pública					
Orientador(a)	**Área temática**	**VAGAS**			**Endereço do currículo lattes**
		AC	**PPI**	**PCD**	
Prof. Dr. Dorli João Carlos Marques	Estudos prisionais; violência contra grupos vulneráveis.	**1**	**1**	-	http://lattes.cnpq.br/6294095748214528
Prof. Dr. Fábio Alves Gomes	Preconceito e violências em instituições de ensino; Aspectos psicossociais das violências; Segurança cidadã.	**1**	-	-	http://lattes.cnpq.br/4750985697939221
Profa. Dra. Marisol de Paula Reis Brandt	Representações sociais da violência urbana, com enfoques no sistema de justiça criminal (polícia, prisão) e juvenil (institutos socioeducativos).	**1**	-	-	http://lattes.cnpq.br/2314492369576311
Prof. Dra. Munique Therense Costa de Morais Pontes	Violência de gênero e direitos humanos; resolução de conflitos na área de famílias.	**1**	-	-	http://lattes.cnpq.br/8420017702244546
Profa. Dra. Izaura Rodrigues Nascimento	Pesquisa Qualitativa em Segurança pública, Direitos Humanos e populações vulneráveis.	**1**	-	**1**	http://lattes.cnpq.br/3909167647909530

Total de vagas distribuídas na Linha de Pesquisa 1:
Ampla Concorrência (AC): 05 (cinco) vagas;
Preto, Pardo e Indígena (PPI): 01 (uma) vaga;
Pessoa com Deficiência (PCD): 01 (uma) vaga;
Total: 07 (sete) vagas.

Documento FFFA.D727.DCED.B0D2 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:00952921286 em 05/01/2023 às 16:50 utilizando assinatura por login/senha.

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
Cep: 69050-010 / Manaus - AM

Linha de Pesquisa 2: Políticas e Gestão em Segurança Pública					
Orientador(a)	**Área temática**	**VAGAS**			**Endereço do currículo lattes**
		AC	**PPI**	**PCD**	
Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib	Gestão da Segurança Pública	**1**	**1**	**-**	http://lattes.cnpq.br/9083900904188803
Prof. Dr. Antonio Gelson de Oliveira Nascimento	Segurança pública e cidadania: dinâmica da criminalidade e aspectos sociais, econômicos e demográficos; estudos e pesquisas quantitativas e qualitativas voltadas às políticas públicas de segurança cidadã, análise de criminalidade e das instituições de segurança e justiça.	**1**	**1**	**-**	http://lattes.cnpq.br/4504972084363861
Prof. Dr. Felipe Canan	Esporte e políticas públicas; Esporte e projetos sociais; Esporte como direito e direitos humanos no esporte; Esporte, sociedade e cidadania.	**1**	**-**	**-**	http://lattes.cnpq.br/3018512687231917
Prof. Dr. Helton Carlos Praia de Lima	Políticas e Gestão em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, na área de fronteira do território brasileiro; integração e articulação de ações de segurança pública, de inteligência, de controle aduaneiro e das Forças Armadas com as ações dos Estados e Municípios situados na faixa de fronteira, bem como a cooperação e integração com países vizinhos.	**1**		**-**	http://lattes.cnpq.br/3585971472825255
Prof. Dr. Leandro Marcondes Carneiro	Gestão, Governança e Transparência em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos.	**1**	**-**	**-**	http://lattes.cnpq.br/2154156462548278
Prof. Dr. Valmir Cesar Pozzetti	Segurança alimentar e Direitos Humanos.	**1**	**-**	**-**	http://lattes.cnpq.br/5925686770459696
Prof. Dr. Luciano Balbino dos Santos	Crescimento/Desenvolvimento Econômico e Cidadania: estudo das relações que se estabelecem entre tecnologias, políticas sociais e criminalidade.	**1**	**-**	**1**	http://lattes.cnpq.br/6816989555111810

Total de vagas distribuídas na Linha de Pesquisa 2:
Ampla Concorrência (AC): 07 (sete) vagas;
Preto, Pardo e Indígena (PPI): 02 (duas) vagas;
Pessoa com Deficiência (PCD): 01 (uma) vaga;
Total: 10 (dez) vagas.

Documento FFFA.D727.DCED.B0D2 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:00952921286 em 05/01/2023 às 16:50 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO V–CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Período de inscrições	10/01/2023 a 31/01/2023	Até às 23h do último dia (horário Manaus)
Divulgação da homologação das inscrições	03/02/2023	Até às 17h
Período de interposição de recursos da inscrição	03 e 06/02/2023	Até às 17h do último dia (horário Manaus)
1ª Etapa: prova de conhecimentos específicos	15/02/2023	09h às 12h
Divulgação do resultado da 1ª Etapa	27/02/2023	Até às 17h
Período de interposição de recursos da 1ª Etapa	27/02 e 01/03/2023	Até às 17h
Divulgação das notas da 1ª Etapa após recursos	03/03/2023	Até às 17h
Divulgação do resultado da 2ª Etapa: avaliação do currículo lattes e documentos comprobatórios	10/03/2023	Até às 17h
Período de interposição de recursos da 2ª Etapa	10 a 14/03/2023	Até às 17h do último dia (horário Manaus)
Divulgação do resultado definitivo da 2ª Etapa e convocação dos candidatos para a 3ª Etapa: entrevista e análise da proposta de pesquisa	17/03/2023	Até às 17hs
3ª Etapa: entrevista e análise da proposta de pesquisa	21/03 a 24/03/2023	8h às 17h
Divulgação do resultado da 3ª Etapa	28/03/2023	Até às 17hs
Período de interposição de recursos da 3ª Etapa	28/03 a 30/03/2023	Até às 17hs
Divulgação do resultado definitivo da 3ª Etapa, do resultado final do processo seletivo e convocação para matrícula dos aprovados	03/04/2023	Até às 17hs
Matrícula dos aprovados	04/04 a 06/04/2023	Até às 17h do último dia (horário Manaus)
Início das aulas	10/04/2023	-

Documento FFFA.D727.DCED.B0D2 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:00952921286 em 05/01/2023 às 16:50 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO VI–CURRÍCULO LATTES: CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Avaliação do Currículo	Valor por Item	Pontuação Máxima do Item
1. Formação Acadêmica		
1.1 Especialização (pontua apenas 1 título)	20,0 pontos (nas áreas de Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos) **OU** 15,0 pontos (em área correlata)	**20,0**
1.2 Participação em cursos de aperfeiçoamento (180hs) em Instituições reconhecidas pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação, nas áreas de Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos ou em área correlata. Serão aceitos comprovantes dos últimos 5 anos (pontuação por título)	1,0 ponto	**5,0**
Total da Formação Acadêmica (máximo)	-	**25,0**
2. Experiência Profissional		
2.1 Tempo de atuação em atividades relacionadas com as áreas de Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos. Serão aceitos comprovantes dos últimos 5 anos (pontuação por ano completo no vínculo atual ou pregresso)	5,0 pontos	**25,0**
Total da Experiência Profissional (máximo)	-	**25,0**
3. Atividades Científicas		
3.1. Artigos científicos publicados na íntegra, ou aceitos para publicação, em revista científica indexada no ISI, com ISSN, na área de Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos ou em área correlata. Serão aceitos comprovantes dos últimos 5 anos (pontuação por artigo)	2,0 pontos	**10,0**
3.2. Resumo simples, expandido ou trabalho completo publicado em anais de evento científico, na área de Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos ou em área correlata. Serão aceitos comprovantes dos últimos 5 anos (pontuação por trabalho)	0,8 pontos	**4,0**
3.3 Apresentação Oral (palestrantes ou conferencista convidado) em evento científico internacional, na área de Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos ou em área correlata. Serão aceitos comprovantes dos últimos 5 anos (pontuação por trabalho)	1,6 pontos	**8,0**
3.4 Apresentação Oral (palestrantes ou conferencista convidado) em evento científico nacional ou regional, na área de Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos ou em área correlata. Serão aceitos comprovantes dos últimos 5 anos (pontuação por trabalho)	1,0 ponto	**5,0**
3.5 Publicações técnico-científicas (livro ou capítulo de livro, boletins técnicos e cartilhas)	1,6 pontos	**8,0**

Documento FFFA.D727.DCED.B0D2 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:00952921286 em 05/01/2023 às 16:50 utilizando assinatura por login/senha.

como autor ou coautor. Serão aceitos comprovantes dos últimos 5 anos (pontuação por trabalho)		
Total das Atividades Científicas (máximo)	**-**	**35,0**
4. Participação em Projetos, Programas e Monitorias		
4.1 Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão. Serão aceitos comprovantes dos últimos 5 anos (pontuação por ano completo)	1,0 ponto	**5,0**
4.2 Participação em Programas de IC (ex.: PIBIC, PAIC). Serão aceitos comprovantes dos últimos 5 anos (pontuação por ano completo)	1,0 ponto	**5,0**
4.3 Participação em Monitorias (carga horária mínima de 20 horas). Serão aceitos comprovantes dos últimos 5 anos (pontuação por semestre completo)	1,0 ponto	**5,0**
Total da Participação em Projetos, Programas e Monitorias (máximo)	**-**	**15,0**
TOTAL GERAL	**A pontuação será convertida para a base 10**	**100,0**

Documento FFFA.D727.DCED.B0D2 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:00952921286 em 05/01/2023 às 16:50 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO VII–PROPOSTA DE PESQUISA: ESTRUTURA E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

A Proposta de Pesquisa deve ser escrita em papel A4, com máximo de 1.200 (hum mil e duzentas) palavras, fonte Times New Roman 12, margens 2,5 cm, espaçamento entre linhas 1,5;**assinada e digitalizada** em formato pdf.

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

Máximo de 10 (dez) páginas, o projeto deverá atender aos seguintes itens:
a) Capa (a capa deve identificar o(a) candidato(a), orientador (a) pretendido e a linha de pesquisa);
b) Título (o título deve permitir identificar o tema da pesquisa);
c) Introdução (situar o tema de interesse dentro da área de Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos; apontar a pertinência com a linha de pesquisa e área temática escolhida; propor um objeto de investigação)
d) Problema de Pesquisa (situar o problema de maneira circunstanciada e formular sua indagação de pesquisa)
e) Justificativa (dizer da relevância da pesquisa com utilização de bibliografia básica pertinente).
f) Objetivo (definir o objetivo geral da pesquisa e os objetivos específicos)
g) Método da Pesquisa (participantes, local, instrumentos, procedimentos e análise).
h) Referências (informar as referências bibliografia de acordo com as normas da ABNT).
O texto deve ser digitado em letra Times New Roman 12, em espaço 1,5 cm e em papel A4.
A análise da pontuação do projeto de pesquisa para avaliação obedecerá aos seguintes critérios da ficha de avaliação a seguir:

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO											
Candidato(a):											
Orientador(a) indicado(a) PELO(A) CANDIDATO(A): Primeira opção:_____ Segunda opção:_____											
Critérios	**Assinale com um X**										
	Muito insuficiente		**Insuficiente**			**Regular**		**Bom**		**Excelente**	
	0,0	**0,1**	**0,2**	**0,3**	**0,4**	**0,5**	**0,6**	**0,7**	**0,8**	**0,9**	**1,0**
1. O título permite identificar o tema de pesquisa na linha de pesquisa pretendida?											
2. Formula sua indagação de pesquisa de forma precisa?											

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
Cep: 69050-010 / Manaus - AM

Documento FFFA.D727.DCED.B0D2 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:00952921286 em 05/01/2023 às 16:50 utilizando assinatura por login/senha.

3. O problema propõe desenvolver uma reflexão crítica na área de segurança pública, cidadania e direitos humanos?											
4. A justificativa demonstra um conhecimento aprofundado e atualizado da bibliografia relacionada com o tema?											
5. Deixa clara a relevância da pesquisa científica que se propõe desenvolver na linha de pesquisa escolhida?											
6. O referencial teórico apresentado ao longo do texto foi exposto de forma precisa e coerente?											
7. Os objetivos geral e específicos são precisos e coerentes com o que se pretende alcançar na investigação?											
8. Houve exposição clara do método e das etapas da pesquisa?											
9. Os instrumentos e análise de dados foram mencionados no projeto se justifica e é coerente com a pesquisa pretendida?											
10. O projeto demonstra qualidade redacional, com citações e referências adequadas ao conteúdo do projeto e às normas técnicas da ABNT?											
Nota final											

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
Cep: 69050-010 / Manaus - AM

Documento FFFA.D727.DCED.B0D2 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:00952921286 em 05/01/2023 às 16:50 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO VIII–FICHA DE AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA

CANDIDATO(A):	
ORIENTADOR(A) INDICADO(A): Primeira opção:_____Segunda opção:_____	
DATA:	**HORÁRIO:**

ROTEIRO PARA ENTREVISTA:

1. Cada entrevistado(a) terá até 10 minutos para defender sua PROPOSTA DE PESQUISA e seu ingresso no Programa;

2. Cada membro da banca formulará sequencialmente perguntas para o(a) candidato(a), que responderá de forma dialogada, de acordo com a orientação determinada pelo(a) Presidente da Banca.

3. A Banca Examinadora de seleção poderá realizar arguição oral complementar sobre as questões da Prova de Conhecimentos Específicos.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Domínio do conteúdo disponibilizado para a prova de conhecimentos específicos	**1,0 ponto**	
Coerência e objetividade na exposição da Proposta de Pesquisa	**2,0 pontos**	
Argumentação da relevância acadêmica e social da Proposta de Pesquisa para o contexto amazônico e/ou brasileiro	**0,5 pontos**	
Domínio do referencial teórico e metodológico que norteia a Proposta de Pesquisa	**2,5 pontos**	
Exposição da viabilidade do desenvolvimento do Proposta de Pesquisa e justificativa de adequação à linha do programa, bem como aos projetos do(a) orientador(a) indicado(a)	**2,0 pontos**	
Relação da Proposta de Pesquisa com a trajetória acadêmica/profissional	**0,5 pontos**	
Densidade e capacidade argumentativa durante os questionamentos	**1,5 pontos**	
TOTAL	**10,0**	

NOTA FINAL: _____

_____

Avaliador (a) 1

_____

Avaliador (a) 2

_____

Avaliador (a) 3

Documento FFFA.D727.DCED.B0D2 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:00952921286 em 05/01/2023 às 16:50 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO IX - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, de 2023.

Nome do(a) candidato(a): _____

CPF:_____

Justificativa do(a) candidato(a) – Razões da solicitação do recurso:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Obs: Digitar ou preencher com letra legível e enviar este formulário ao e-mail do PPGSP (ppgsp@uea.edu.br), respeitando os períodos previstos para a interposição.

Data:____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a) _____

Documento FFFA.D727.DCED.B0D2 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:00952921286 em 05/01/2023 às 16:50 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO X TERMO DE CIÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 04/2023 - GR/UEA

Eu,_____, estou ciente que as vagas do processo seletivo do mestrado profissional do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, cidadania e direitos humanos da Universidade do Estado do Amazonas, ocorrerá conforme estabelecido nos itens 3.2 que dispõe que as vagas serão ofertadas por linha de pesquisa do PPGSP, dentro da área de atuação dos (as) orientadores (as) (ANEXO IV), a ser indicada pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição; item 3.3 que dispõe que uma vez escolhida a linha de pesquisa na qual deseja concorrer a uma vaga, o (a) candidato (a) deverá optar, obrigatoriamente, por área temática dos (as) orientadores (as) que ofertaram vagas, dentro da linha de pesquisa escolhida, para apresentar sua proposta de projeto de pesquisa, sob pena de não ter sua inscrição homologada; e item 3.3.1 que estabelece que o(a) candidato(a) irá concorrer entre os candidatos da linha de pesquisa indicada no formulário de inscrição deste edital público e não pela quantidade total de vagas.

Manaus (AM),_____de_____de 2023.

_____

Nome do(a) candidato(a)

Documento FFFA.D727.DCED.B0D2 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:00952921286 em 05/01/2023 às 16:50 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO XI – BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. A força do direito e a violência das formas jurídicas. Rev. Sociol. Polít., Curitiba, v. 19, n. 40, p. 27-41, out. 2011. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rsocp/a/sGw6HzB7V4YWwPrPRhcNyCq/?lang=pt&format=pdf.

2. BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos. Tradução Carlos Nelson Coutinho. Apresentação de Celso Lafer. Nova ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. Capítulo 1. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/297730/mod_resource/content/0/norberto-bobbio-a-era-dos-direitos.pdf.

3. CONTI, Thomas; JUSTUS, Marcelo. A História do Pensamento Econômico sobre Crime e Punição de Adam Smith a Gary Becker: Parte I. 2016. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/302784968.

4. GOMES, R. C. A Inteligência policial e a cooperação interagências no combate ao crime organizado nas fronteiras. Revista Brasileira de Ciências Policiais, Brasília, Brasil, v. 13, n. 8, p. 287–331, 2022. DOI: 10.31412/rbcp.v13i8.938. Disponível em: https://periodicos.pf.gov.br/index.php/RBCP/article/view/938.

5. HUMS, Mary; WOLFF, Eli. Desporto e direitos humanos. *In:* HAAG, Herbert; KESKINEN, Kari; TALBOT, Margaret (Ed.). Diretório da ciência desportiva. 6. ed. Tradução: FERREIRA, Eliana Lucia (Coord.). Juiz de Fora: NGIME/UFJF, 2016. p. 279-286. Disponível em: https://www.unirios.edu.br/internas/biblioteca/servicos/arquivos/ebooks/diretorio_da_ciencia_desportiva.pdf.

6. KORSAKAS, Paula; RIZZI, Ester Gammardella; GALATTI, Larissa Rafaela Galatti. Entre meio e fim: um caminho para o direito ao esporte. Licere, Belo Horizonte, v.24, n.1, p. 664-694, mar. 2021. Disponível em: https://periodicos.ufmg.br/index.php/licere/article/view/29534/26084

7. RIFIOTIS, Theophilos. Sujeito de direitos e direitos do sujeito. In: SILVEIRA, R.M.G. et al. Educação em Direitos Humanos: fundamentos teórico-metodológicos. João Pessoa, Editora Universitária, 2007, pp.231-244. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/dados/livros/edh/br/fundamentos/15_cap_2_artigo_07.pdf

8. SOUZA NETO, Cláudio Pereira de. A segurança pública na Constituição Federal de 1988: conceituação constitucionalmente adequada, competências federativas e órgãos de execução das políticas. Atualidades Jurídicas (Revista eletrônica da OAB), n. 1, 2008. Disponível em: https://pesquisadores.uff.br/academic-production/seguran%C3%A7a-p%C3%BAblica-na-constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-de-1988-conceitua%C3%A7%C3%A3o

9. SUTHERLAND, Edwin H. White-Collar Criminality. American Sociological Review, Vol. 5, No. 1 (Feb., 1940), pp. 1-12 http://www.jstor.org/stable/2083937

Documento FFFA.D727.DCED.B0D2 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:00952921286 em 05/01/2023 às 16:50 utilizando assinatura por login/senha.